



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 574/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em função da desistência expressa do servidor FERNANDO DE MORAES GEBRA, SIAPE 1737807, os seguintes servidores para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria nº 848/GR/UFES/2013, de 28/06/2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFES - instância vinculada à PROPEPG, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:

I - Campus Chapecó:

1 Arturo Fatturi, SIAPE 1328652.

1.1 Suplente: Angela Derlise Stübe, SIAPE 1765178.

Art. 2º Cada membro do CAP fará *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerente ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º O exercício da função será até 28 de junho de 2015, conforme estabelecido na Portaria nº 848/GR/UFES/2013 e o Art. 13, §3º, do Regulamento da Pesquisa.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES